

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA EXECUTIVO

Volume: 15 - Número: 425 de 23 de Fevereiro de 2024

DATA: 23/02/2024

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://matoesdonorte.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 3196-1130

E-mail: gabinete@matoesdonorte.ma.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

AVENIDA DOUTOR ANTÔNIO SAMPAIO, Nº 100 CENTRO, CEP:
65468-000

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Matões do Norte



Assinado eletronicamente por:

Solimar Alves de Oliveira

CPF: ***.589.943-**

em 23/02/2024 16:32:57

IP com n°: 192.168.0.106

[www.matoesdonorte.ma.gov.br/diariooficial.p
hp?id=1062](http://www.matoesdonorte.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1062)

**GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA -
NOMEAÇÃO: 315/2024****PORTARIA Nº 315/2024 - GAB**

“Dispõe sobre nomeação do **Controlador Geral do Município** e das outras disposições.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MATÕES DO NORTE – MA, no uso de suas atribuições legais com feridas por lei, com fulcro no art. 58 da Lei Orgânica do Município de Matões do Norte - MA

CONSIDERANDO às transformações da estrutura administrativa delineadas pela Lei Municipal nº 235/2023, que efetua a Reestruturação da Administração Pública do Município de Matões do Norte - MA

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado (a) para o cargo comissionado o (a) Sr. (a) **Jeosafa Oliveira Costa**, brasileiro (a) portador do **RG de nº 17781622001-4**, portador (a) da **CPF nº 015.077.323-41** para o cargo de **Controlador Geral do Município**

Art. 2º As funções, atribuições e prerrogativas do cargo constam na Lei Municipal que dispõe sobre a estrutura administrativa, outorgando-se por ocasião do presente poder de representatividade e execução dos atos e ações da gestão referentes à respectiva pasta, para todos os fins legais.

Art. 3º A remuneração será feita na forma de subsídio, de conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº 235/2023, que efetua a Reestruturação da Administração Pública do Município de Matões do Norte - MA

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2024, não gerando qualquer direito a indenizações ou compensações decorrentes desta medida.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA. EM 23 DE FEVEREIRO DE 2024.

Solimar Alves de Oliveira
Prefeito

**GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA -
NOMEAÇÃO: 316/2024****PORTARIA Nº 316/2024 - GAB**

“Dispõe sobre nomeação do **Sub Controlador do Município** e das outras disposições.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MATÕES DO NORTE – MA, no uso de suas atribuições legais com feridas por lei, com fulcro no art. 58 da Lei Orgânica do Município de Matões do Norte - MA

CONSIDERANDO às transformações da estrutura administrativa delineadas pela Lei Municipal nº 235/2023, que efetua a Reestruturação da Administração Pública do Município de Matões do Norte - MA

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado (a) para o cargo comissionado o (a) Sr. (a) **Pedro Guilherme Leite Silva**, brasileiro (a) portador do **RG de nº 04514032201-26**, portador (a) da **CPF nº 611.114.693-93**, para o cargo de **Sub Controlador do Município**.

Art. 2º As funções, atribuições e prerrogativas do cargo constam na Lei Municipal que dispõe sobre a estrutura administrativa, outorgando-se por ocasião do presente poder de representatividade e execução dos atos e ações da gestão referentes à respectiva pasta, para todos os fins legais.

Art. 3º A remuneração será feita na forma de subsídio, de conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº 235/2023, que efetua a Reestruturação da Administração Pública do

Município de Matões do Norte - MA

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2024, não gerando qualquer direito a indenizações ou compensações decorrentes desta medida.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA. EM 23 DE FEVEREIRO DE 2024.

Solimar Alves de Oliveira
Prefeito

